



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 251

Incorpora tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário JOSÉ SILVA, Desenhista Especializado - Nível 34, à disposição do SERAUPA, o tempo de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, de serviço prestado no regime da Previdência Social Urbana e Rural, nos termos do Processo nº 264/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06.12.88, a partir de 03 de agosto de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.437 de 17-08-09
Luiz
L. DE SERVIÇOS